



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE
CONTRATAÇÃO**

UNIDADE REQUISITANTE: CRAS – Centro de referência de Assistência Social

AGENTE RESPONSÁVEL: Aldacir S.S. de Oliveira

MATRÍCULA: 1807

E-MAIL: cras@vargembonita.sc.gov.br

TELEFONE: 49991313753

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um serviço continuado da Proteção Social Básica, organizado em diferentes grupos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social desenvolvido com as famílias realizado pelo PAIF (CRAS) afim de prevenir situações de vulnerabilidade, violência e risco social.

Vemos assim a necessidade de uma reorganização dos serviços, para um melhor cumprimento da política pública a qual se encontra vinculada, bem como para uma mais adequada prestação de serviços aos cidadãos e atendendo as exigências legais, tendo por base a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, conhecida por Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004; o Decálogo dos Direitos socioassistenciais, aprovado na VI Conferência Nacional de Assistência Social realizada em Brasília, em 2007; a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOBRH/SUAS) de 2006; a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a atual Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS); e a Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 e suas atualizações e conforme Orientações Técnicas da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social.

A proposta aqui apresentada visa credenciar oficinairos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos referenciado ao CRAS, para o PAIF, e a estrutura de atendimento, conforme Norma Operacional Básica de 2012 e a Resolução 109, que trata da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica, Para prestar serviço de OFICINEIRO que venha a contribuir com o desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com um grupo de crianças com faixa etária 06 a 11 anos e um grupo de adolescentes com faixa etária de 12 a 16 anos, no período matutino e vespertino, sendo dois dias trabalhados com carga horária de 16 horas trabalhadas e 4 horas de planejamento, fechando um plano de carga horária de 20horas semanais de forma unificada e qualificada.

A finalidade da contratação visa a realização de oficina socioeducativa de cidadania para o



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



SCFV, vinculado ao Cras, a fim de aprimorar a gestão e a oferta de serviços à população usuária do município de Vargem Bonita.

2.1. Relação de itens objeto desta licitação:

ITEM	ATIVIDADES	UNID.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR DE REFERÊNCIA
01	Desenvolvimento de oficina socioeducativa de cidadania, com a realização de atividades socioeducativas e sócio pedagógicas, lúdicas e de convivência, voltadas a formação humana e cidadã para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos do município de Vargem Bonita – 20 HORAS SEMANAIS.	Mês.	09	3.194,00	28.746,00
	TOTAL:				28.746,00

3. ESTIMATIVA DE VALOR:

De acordo com o procedimento de pesquisa de preços a ser efetuado pelo Setor de Planejamento.

4. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Indicamos aqui a data prevista para a conclusão desta contratação, estando o contrato ou outro instrumento hábil indicado na Lei nº 14.133/2021, apto a gerar seus efeitos.

Que deverá ter seu início em 30 dias após o recebimento desta Solicitação de Fornecimento de serviço a ser executado mensalmente, com carga horária presencial de 20h semanais, pelo prazo de 12 meses, com possibilidade de prorrogação.

5. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

A execução do serviço de Oficineiro d SCFV deverá ser realizado no Cras, na Avenida XV de novembro s.n., (ponto de referência: antiga garagem da prefeitura).

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

7 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

8.244 - Assistência Social / Assistência Comunitária

2.040 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

108 - 4.4.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

7. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

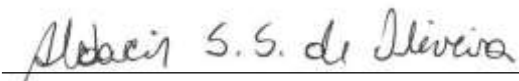
Não há contratações vinculadas.

8. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRAÇÃO

Indicação dos responsáveis pela fiscalização.

FISCAL 01	FISCAL 02
Nome: Aldacir Salete da Silva de Oliveira	Nome: Fernanda Cristina Fávero
Matrícula: 1807	Matrícula: 1564
E-mail: cras@vargembonita.sc.gov.br	E-mail: fer_favewro@yahoo.com.br
FISCAL 03	FISCAL 04
Nome: Tiago Maestri	Nome: Jonas Vesaro Macedo
Matrícula: 1783	Matrícula: 1804
E-mail: pabvargembonita@vargembonita.sc.gov.br	E-mail: secsaude@vargembonita.sc.gov.br

Vargem Bonita, 12 de março de 2024


Aldacir Salete da Silva de Oliveira

Gestora do Cras.